



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 181, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede à Procuradora da República TALITA DE OLIVEIRA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSM PF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Memorando nº 20/TO-PRMA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
TALITA DE OLIVEIRA	1449	2019	04/08/2019, 28/10 a 29/10/2019 e 31/10/2019	4	12/12/2019 e 16 e 17/01/2020	3

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República Talita de Oliveira da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/12/2019.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 110.](#)

MPF
Ministério Público Federal